

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário



# Oficial

ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de agosto de 2014 • Nº 146

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.708 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 19.851.637,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Defensoria Pública do Estado, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria dos Transportes e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, no valor de R\$ 19.851.637,00 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 04 de AGOSTO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Oscaires Pereira Sampaio Fernandes  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 15.708 de 04 / 08 / 2014, publicado no D.O.E. nº , de / / 2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	17	950.000,00
16101.15451211.325	EXECUÇÃO DA OBRA DA ZPE DE PARNAIBA / PI	FO	4.4.90.92	16	2.000.000,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	13	2.000.000,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.1.91.13	00	150.000,00
20101.04122902.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	180.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.1.90.04	00	120.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.1.90.11	00	1.180.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.1.90.13	00	60.000,00
35101.03122902.029	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	1.000.000,00
44101.04122902.102	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.12	00	3.650.000,00
44101.04122902.102	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.91.13	00	1.800.000,00
44101.04122902.102	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.15	00	200.000,00
44101.04122902.102	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
44101.04122902.102	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.30	12	250.000,00
44101.04122902.102	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.39	12	250.000,00
46101.26781201.098	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	17	839.035,00

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de agosto de 2014 • Nº 146

46101.26782201.086	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	17	302.288,00
46101.26782201.092	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	17	1.648.494,00
46101.26782201.092	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	17	112.103,00
46101.26782201.093	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	17	2.507.717,00
50101.04122902.284	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	FO	3.1.90.04	00	15.000,00
50101.04122902.284	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	FO	3.1.90.11	00	107.000,00
50101.04122902.284	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	FO	3.1.90.13	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.851.637,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.708 de 04/08/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.397	REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
12101.06181092.333	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.39	00	100.000,00
12101.06181092.333	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
12101.06181092.335	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14101.12122122.089	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
14101.12122122.089	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.13	00	1.000.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.34	00	1.000.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	500.000,00
15101.20602251.245	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.51	17	3.409.637,00
15101.20602251.248	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.51	17	2.000.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	300.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	200.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.30	13	1.000.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	1.000.000,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.1.90.96	00	150.000,00
20101.22661251.265	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
20101.22661251.265	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
20101.22661251.265	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.10	00	100.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.47	00	510.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.49	00	200.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.92	00	200.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	4.4.90.51	00	250.000,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de agosto de 2014 • Nº 146

3

26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
28101.18542171.158	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO - CADASTRO AMBIENTAL RURAL	FO	4.4.90.35	17	950.000,00
39000.99999992.378	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	2.000.000,00
44101.04122902.102	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
44101.04122902.102	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	4.4.90.92	00	20.000,00
44101.06122012.104	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
44101.06128902.106	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
47101.23695161.179	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO E AGENTES DE COMERCIALIZAÇÃO E ATRAÇÃO DE TURISTAS E INVESTIDORES / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	16	500.000,00
47101.23695161.185	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E USO PÚBLICO DE ESPAÇO TURÍSTICO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	16	500.000,00
47101.23695161.195	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE POSICIONAMENTO MERCADOLÓGICO DOS DESTINOS PIAUIENSES / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	16	600.000,00
47101.23695161.195	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE POSICIONAMENTO MERCADOLÓGICO DOS DESTINOS PIAUIENSES / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	16	400.000,00
50101.25752211.340	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
50101.25752211.340	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	3.3.90.92	00	52.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.851.637,00</b>



DECRETO Nº 15.709 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 535.803,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Corregedoria Geral da Justiça e Ministério Público, no valor de R\$ 535.803,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2016, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 04 de AGOSTO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.709 de 04 de 08/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04103.02061812.340	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.14	00	150.000,00
26101.04122822.240	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.11	00	385.803,00
<b>TOTAL</b>					<b>535.803,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.708 de 04 de 08/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04103.02061812.340	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
39000.99999992.378	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	385.803,00
<b>TOTAL</b>					<b>535.803,00</b>

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO 23 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCIO BORGES RIBEIRO FORMIGA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

OF. 688

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

-Portaria nº 0966, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **FRANCISCO ARAÚJO MACHADO**, matrícula 170674-8, do cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, em União. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0967, de 30 de julho de 2014 - Nomear **FRANCINEUMA PONCIANO DE ARRUDA**, matrícula 268839-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, em União. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0968, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **MARIA TEREZA DE SOUZA ROCHA**, matrícula 087078-1, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Símbolo DAS-3, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

-Portaria nº 0969, de 30 de julho de 2014 - Nomear **RENATO UBIRAJARA DE FREITAS LOUZEIRO**, matrícula 087081-1, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Símbolo DAS-3, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

-Portaria nº 0970, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA**, matrícula 157347-X, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, nesta IES. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0971, de 30 de julho de 2014 - Nomear **CLEIDE MARIA ARRAES RESENDE**, matrícula 027034-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2014/2016. Esta Portaria

entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0972, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **OMAR MÁRIO ALBORNOZ**, matrícula 170616-X, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0973, de 30 de julho de 2014 - Nomear **LUCIANA MARIA LIBORIO EULÁLIO**, matrícula 170613-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0974, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **MARIA DO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA**, matrícula 027249-3, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0975, de 30 de julho de 2014 - Nomear **MARIA DO SOCORRO BAPTISTA BARBOSA**, matrícula 027249-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0976, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **JOSÉ DA CRUZ BISPO DE MIRANDA**, matrícula 086530-3, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0977, de 30 de julho de 2014 - Nomear **ROBERTO ALVARES ROCHA**, matrícula 227125-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0978, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **SIMONE MOUSINHO FREIRE**, matrícula 269984-2, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0979, de 30 de julho de 2014 - Nomear **MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE**, matrícula 092678-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0980, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA TORRES**, matrícula 244635-9, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Química, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0981, de 30 de julho de 2014 - Nomear **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA TORRES**, matrícula 244635-9, para



exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Química, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0982, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **PATRÍCIA GOMEZ DE MATOS**, matrícula 170684-5, do cargo de Coordenador do Curso de Biblioteconomia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0983, de 30 de julho de 2014 - Nomear **MARIA REGINA PEREIRA SILVA**, matrícula 147879-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Biblioteconomia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0984, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula 227019-6, do cargo de Coordenador do Curso de Fisioterapia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0985, de 30 de julho de 2014 - Nomear **FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula 227019-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Fisioterapia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0986, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **ANTONIO FRANCISCO SOARES**, matrícula 085941-9, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0987, de 30 de julho de 2014 - Nomear **MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO**, matrícula 170690-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Clóvis Moura”, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0988, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA**, matrícula 227092-7, do cargo de Coordenador do Curso de Computação, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0989, de 30 de julho de 2014 - Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA**,

matrícula 227092-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Computação, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0990, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES**, matrícula 227084-6, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0991, de 30 de julho de 2014 - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES**, matrícula 227084-6, para exercer

o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0992, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **ANA DE LOURDES SÁ DE LIRA**, matrícula 227102-8, do cargo de Coordenador do Curso de Odontologia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0993, de 30 de julho de 2014 - Nomear **CARLOS ALBERTO MONTEIRO FALCÃO**, matrícula 116184-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Odontologia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0994, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **MARIA VALDIVA BARBOSA MOURA**, matrícula 171986-6, do cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0995, de 30 de julho de 2014 - Nomear **MARIA VALDIVA BARBOSA MOURA**, matrícula 171986-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0996, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula 090904-1, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0997, de 30 de julho de 2014 - Nomear **VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula 090904-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0998, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **MARIA DO CARMO MARTINS LOPES**, matrícula 085945-1, do cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 0999, de 30 de julho de 2014 - Nomear **MARIA DO CARMO MARTINS LOPES**, matrícula 085945-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1000, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **THAIZI HELENA BARBOSA E SILVA LUZ**, matrícula 147762-5, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1001, de 30 de julho de 2014 - Nomear **THAIZI HELENA BARBOSA E SILVA LUZ**, matrícula 147762-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1002, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **JOSÉ**



**CARLOS DE SOUSA**, matrícula 170627-6, do cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, Símbolo DAS-2, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1003, de 30 de julho de 2014 - Nomear **NICE MARIA DE FREITAS ROCHA**, matrícula 170629-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, Símbolo DAS-2, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1004, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **ANTONIO CÍCERO DE ANDRADE PEREIRA**, matrícula 227085-4, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1005, de 30 de julho de 2014 - Nomear **JOSIANE SILVA ARAÚJO**, matrícula 227083-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1006, de 30 de julho de 2014 - Exonerar **MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PEREIRA MACAMBIRA**, matrícula 282560-X, do cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1007, de 30 de julho de 2014 - Nomear **NEHANDEARA NAZIRA NOGUEIRA GUERRA**, matrícula 079433-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, no biênio 2014/2016. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1008, de 30 de julho de 2014 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da 4ª Etapa - Exame Psicológico do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - 2014, no período de 20/07 a 03/09/2014.

Nome	Órgão	Função
Liliane Leite Moreira	UESPI	Presidente
Milene Martins	FACID/DEVRY	Membro
Higor de Sousa Moura	HOT SAT	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20.07.2014.

-Portaria nº 1009, de 31 de julho de 2014 - Nomear **THAIS MARIA DE ARAUJO PESSOA**, matrícula 131285-5, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico da Pró-reitoria dos Cursos Superiores Sequenciais – PRESE, Símbolo DAS-3, desta IES.

-Portaria nº 1010, de 31 de julho de 2014 - Exonerar, a pedido, **MIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula 027603-X, que fora designada para responder pela Direção do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, por prazo indeterminado, em razão do afastamento da titular, **NOEME ROCHA BARROS MASCARENHAS**, para tratamento de saúde. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1011, de 31 de julho de 2014 - Designar **SALOMÃO MASCARENHAS CAVALCANTE**, matrícula 079431-7, para responder pela Direção do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, por prazo indeterminado, em razão do afastamento da titular, **NOEME ROCHA BARROS MASCARENHAS**, para

tratamento de saúde. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1012, de 31 de julho de 2014 - Exonerar, a pedido, **DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO**, matrícula 268853-X, do cargo de Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP, desta IES. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1013, de 31 de julho de 2014 - Exonerar **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR**, matrícula 147825-7, do cargo de Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, desta IES. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1014, de 31 de julho de 2014 - Nomear **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR**, matrícula 147825-7, para exercer o cargo de Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP, desta IES. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1015, de 31 de julho de 2014 - Exonerar **RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**, matrícula 227124-9, do cargo de Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PREG, desta IES. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1016, de 31 de julho de 2014 - Nomear **RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**, matrícula 227124-9, para exercer o cargo de Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, desta IES. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1017, de 31 de julho de 2014 - Exonerar **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**, matrícula 181016-2, do cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1018, de 31 de julho de 2014 - Nomear **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**, matrícula 181016-2, para exercer o cargo de Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PREG, desta IES. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1019, de 31 de julho de 2014 - Nomear **MAURICIO BATISTA PAES LANDIN**, matrícula 170660-8, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, Símbolo DAS-4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.08.2014.

-Portaria nº 1020, de 31 de julho de 2014 - Designar **BRENO CAETANO DA SILVA**, matrícula 277772-0, para substituir a Coordenadora do Curso de Ciências da Computação, Símbolo DAS-2, do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em razão do afastamento da titular, **LÍLIAM BARROSO LEAL**, matrícula 280653-3, no período de 16.06.2014 a **01.12.2014**, por motivo de licença maternidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16.06.2014.

-Portaria nº 1021, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **ROSENIR FEITOSA LIMA**, matrícula nº 064405-6, para exercer o cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1022, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **JANDIRA LOPES PEREIRA**, para exercer o cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Educacional: Espaços Escolares e Não Escolares, ofertado pela

Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1023, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **SIMONE MOUSINHO FREIRE**, matrícula nº 269984-2, para exercer o cargo de Coordenadora de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Biodiversidade e Conservação, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1024, de 31 de julho de 2014 - Designar o Professor **FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Biodiversidade e Conservação, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1025, de 31 de julho de 2014 - Designar o Professor **OMAR MARIO ALBORNOZ**, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua Espanhola, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1026, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **LAURA TORRES DE ALENCAR NETA**, matrícula nº 266369-4, para exercer o cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua Espanhola, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1027, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE ALENCAR ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de Coordenadora de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Infantil: Infância e Instituição Escolar, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1028, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **MARIA DO AMPARO HOLANDADA SILVA**, para exercer o cargo de Coordenadora de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Infantil: Infância e Instituição Escolar, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1029, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO**, para exercer o cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1030, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PIRES**, matrícula nº 027265-5, para exercer o cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1031, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **MÁRCIA EDLENE MAURIZ LIMA**, para exercer o cargo de Coordenadora de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua Portuguesa, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1032, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **NARA NEIDE LUCAS DOS SANTOS**, matrícula nº 170694-2, para exercer o cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Língua Portuguesa, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1033, de 31 de julho de 2014 - Designar o Professor **CLÁUDIO RODRIGUES DE MELO**, para exercer o cargo de Coordenador de Curso de Especialização *Lato Sensu* em História e Cultura Afro Brasileira, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1034, de 31 de julho de 2014 - Designar o Professor **ÉLIO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 027379-1, para exercer o cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em História e Cultura Afro Brasileira, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1035, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **SORAYA DE MELO BARBOSA SOUSA**, para exercer o cargo de Coordenadora de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Estudos Linguísticos e Literários, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1036, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **NORMA SUELY CAMPOS RAMOS**, matrícula nº 046689-1, para exercer o cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Estudos Linguísticos e Literários, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1037, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **ANDREIA NÁDIA LIMA DE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 268870-X, para exercer o cargo de Coordenadora de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1038, de 31 de julho de 2014 - Designar o Professor **MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº 178884-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1039, de 31 de julho de 2014 - Designar o Professor **ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 244637-5, para exercer o cargo de Coordenador de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1040, de 31 de julho de 2014 - Designar a Professora **ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 086808-6, para exercer o cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.



-Portaria nº 1041, de 31 de julho de 2014 - Designar o Professor **VALDINAR DA SILVA OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 131937-0, para exercer o cargo de Coordenador de Curso de Graduação em Licenciatura em História, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1042, de 31 de julho de 2014 - Designar o Professor **MOISÉS BARROS DE ANDRADE**, matrícula nº 178865-5, para exercer o cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Graduação em Licenciatura em História, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1043, de 31 de julho de 2014 - Designar o Professor **JOSÉ DE JESUS UCHÔA**, matrícula nº 046575-5, para exercer o cargo de Coordenador de Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1044, de 31 de julho de 2014 - Designar o Professor **ALESSANDRO WILK SILVA ALMEIDA**, para exercer o cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 1045, de 01 de agosto de 2014 - Nomear **SHEILA MARLY FERRAZ** para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Água Branca, Símbolo DAS-3. Designar a referida servidora para prestar serviços na Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN, desta IES.

-Portaria nº 1046, de 01 de agosto de 2014 - Nomear **MÁRCIO VINÍCIUS LOPES DE**

**OLIVEIRA LEAL** para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Anísio de Abreu, Símbolo DAS-3. Designar o referido servidor para prestar serviços na Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta IES.

-Portaria nº 1047, de 01 de agosto de 2014 - Exonerar **BRUNO SPÍNDOLA GARCEZ**, matrícula 277193-4, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, no Centro de Ciências Agrárias – CCA, em União.

-Portaria nº 1048, de 01 de agosto de 2014 - Nomear **FRANCISCO ARAÚJO MACHADO**, matrícula 170674-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Agrárias – CCA, em União.

-Portaria nº 1049, de 01 de agosto de 2014 - Exonerar **JOSÉ EDSON DE MACEDO FILHO**, matrícula 269409-3, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo da Vice-reitoria, Símbolo DAS-2, desta IES.

-Portaria nº 1050, de 01 de agosto de 2014 - Nomear **CONSTANTINO AUGUSTO DIAS NETO**, matrícula 170631-4, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo da Vice-reitoria, Símbolo DAS-2, desta IES.

-Portaria nº 1051, de 01 de agosto de 2014 - Nomear **ORLANDO MAURIZ RAMOS**, matrícula 170630-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, do Campus “Clóvis Moura”.

-Portaria nº 1052, de 01 de agosto de 2014 - Exonerar **FABRÍCIO FLORES FERNANDES**, matrícula 227090-X, do cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”.

-Portaria nº 1053, de 01 de agosto de 2014 - Nomear **DOMINGOS**

**DE SOUSA MACHADO**, matrícula 277780-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”.

-Portaria nº 1054, de 01 de agosto de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **MÁRCIO ANTONIO SOUSA DA ROCHA FREITAS**, matrícula 146593-7, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de Assistente Nível I – T.I. 40h para **Adjunto Nível I – T.I. 40h**.

-Portaria nº 1055, de 01 de agosto de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **DIOGO DE SOUZA FERRAZ**, matrícula 170670-5, do quadro efetivo de docentes, lotado no do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Assistente Nível I – D.E. para **Adjunto Nível I – D.E.**

Teresina-PI, 04 de agosto de 2014

**NOUGA CARDOSO BATISTA**

*Reitor*

**OF. 073**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 - 084/GS/2014 Teresina, 01 de agosto de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual c/c art. 46 da lei Complementar nº 42, de 02.08.04, e Decreto nº 2.089, de 18.08.075, e

**CONSIDERANDO** o teor do Edital de Chamada Pública nº 02, de 22 de julho de 2014, da Secretaria Nacional de Segurança do Ministério da Justiça – SENASP/MJ, publicado no Diário Oficial da União, nº 141, de 25 de julho de 2014, destinado a projetos que contemplem ações visando a valorização profissional e a saúde dos profissionais de segurança pública;

**CONSIDERANDO** o teor do Edital de Chamada Pública nº 03, de 22 de julho de 2014, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP/MJ, publicado no Diário Oficial da União, nº 141, de 25 de julho de 2014, destinado a projetos que contemplem ações na área de educação em segurança pública, tendo por referência a Matriz Curricular Nacional, abrangendo duas linhas de financiamento: Aprimoramento do ambiente educacional e Aprimoramento do ensino.

**RESOLVE:**

1. Instituir, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão Integrada para Elaboração de Projetos em conformidade com as temáticas previstas nos Editais de Chamada Pública nºs 02 e 03, datados de 22.07.2014, mencionados nos *consideranda* desta Portaria;

2. Designar os servidores **Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa**, Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí, e **Irenice de Maria Alves de Sousa**, Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí - representantes da Polícia Civil do Estado do Piauí; **Antônio da Silva Ramos** - Ten. Cel – PM-PI e **Loudes Losane Rocha de Sousa**, Ten. PM/PI – representantes da Polícia Militar do Estado do Piauí; **João Soares da Costa Neto** - Ten. Cel. CBM/PI, e **Francisco José de Sousa Ferreira** - Ten. Cel. CBM/PI – representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **Ana Paula Paraíba Pessoa**, Psicóloga, **Hildeane Vitorio Cardoso**, Psicóloga, **Alexsandro Augusto Carvalho de Oliveira**, Psicólogo e **Julianne Alencar Gomes**, Psicóloga – representantes da equipe de Saúde.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 01 de agosto de 2014.

Luís Carlos Martins Alves  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**OF. 560**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORTARIA GSF Nº 203/2014 Teresina, 31 de julho de 2014.**

*Altera a Portaria nº 382, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a dispensa ou redução de juros e multas mediante pagamento integral ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, nos termos da Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013.*

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.559, de 22 de julho de 2014, que altera a Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013, que dispõe sobre a dispensa ou redução de juros e multas mediante pagamento integral ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, na forma que especifica,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso III ao **caput** do art. 7º da Portaria nº 382, de 03 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

III – não poderá ser concedido a contribuintes com débitos relativos ao cumprimento de obrigações tributárias, referente ao exercício de 2014.

(...)”

**Art. 2º** Ficam alterados o **caput**, a alínea “a” do inciso I e os §§ 2º, 5º, 8º, 9º, 10 e 12, todos do art. 1º da Portaria nº 382, de 03 de dezembro de 2013, com as seguintes redações:

“Art. 1º Os débitos fiscais relacionados com o ICMS, juros e multas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, e os valores espontaneamente denunciados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICMS ocorridos até 31 de dezembro de 2013, observadas as condições e limites estabelecidos na Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013, poderão ser pagos:

I – (...)

a) 100 % (cem por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido em parcela única até 31 de outubro de 2014;

(...)

§ 2º As disposições desta portaria também se aplicam aos parcelamentos em curso na hipótese de pagamento integral.

(...)

§ 5º Para débitos inscritos na Dívida Ativa, ajuizados ou não, o contribuinte deve dirigir-se à Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Tributária, para formalizar até 31 de outubro de 2014, o ingresso no programa de que trata a Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013, observado o art. 6º.

§ 8º A formalização do pedido de ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, até o dia 31 de outubro de 2014, condicionada ao pagamento integral ou primeira parcela, implicando o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, a desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, a renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação, além da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, observado o § 13.

§ 9º Nos casos de liquidação, pagamento integral, dos parcelamentos em curso de débitos referentes a exercícios anteriores a 2014, será necessária a decomposição do débito na data do parcelamento original a fim de se determinar os percentuais correspondentes aos juros, multas e multas de obrigação acessória para a aplicação no cálculo do montante a ser pago;

§ 10. No caso em que na composição do parcelamento em curso existam débitos referentes a fatos geradores do ICMS a partir de 1º de janeiro de 2014, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I – excluir o débito referente aos fatos geradores do ICMS a partir de 1º de janeiro de 2014;

II – observar os procedimentos disposto no §9º;

III – recalcular os valores das parcelas no parcelamento com os débitos proporcionais referentes aos fatos geradores do ICMS a partir de 1º de janeiro de 2014.

(...)

§ 12. O pagamento do débito fiscal de que trata esta portaria será efetuado em DAR até o 5º (quinto) dia contado da data do ingresso no programa, não podendo ultrapassar o dia 31 de outubro de 2014, e deverá constar nos campos:

I – Especificação da receita: ICMS – Anistia;

II – Tributo: O Código da Receita 113158.

**Art. 3º** Fica revogado o §11 do art. 1º da Portaria nº 382, de 03 de dezembro de 2013.

**Art. 4º** O Anexo Único de que trata o §6º do art. 1º da Portaria nº 382, de 03 de dezembro de 2013 passa a vigorar com a redação dada pelo **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 31 de julho de 2014.**

**MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO**  
Secretário da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**

Art. 1º, § 6º da Portaria GSF nº 382/2013, de 03 de dezembro de 2013.

**TERMO DE ANISTIA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

NOME EMPRESARIAL: \_\_\_\_\_

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CNAE-FISCAL: \_\_\_\_\_

A empresa acima qualificada requer a V.Exa., nos termos da legislação vigente, inclusive da Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013 e da Portaria GSF nº 382/2013, de 03 de dezembro de 2013, o parcelamento do (s) crédito (s) tributário (s) a seguir discriminado (s), em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas, pelo que renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado, sem prejuízo da Secretaria da Fazenda de apurar, a qualquer tempo, a existência de outros créditos tributários, não incluídos neste instrumento, ainda que relativos ao mesmo período, operação, prestação ou processo.

**CARACTERIZAÇÃO DA DÍVIDA**

Descrição	Número	Vencimento	Imposto	Multa Anistia	Juros Anistia	Dívida Anistia	Dívida Original
<b>TOTAL</b>							

N. Termos.

P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do requerente – Titular ou Representante Legal da Empresa



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO	
01.	Valor do Imposto
02.	Multa
03.	Juros de mora
04.	Total do crédito tributário (01+02+03=04)
05.	Multa com Anistia
06.	Juros de Mora com Anistia
07.	Total do crédito tributário com Anistia (01+05+06=07)
08.	Valor da UFR-PI do dia deste cálculo
09.	Valor do crédito tributário em quantidade de UFR-PI (07:08=09)
10.	Número de parcelas
11.	Valor da parcela em quantidade de UFR-PI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
01 -	Vencimento da 1ª parcela: ___/___/___ . Vencimento das parcelas subsequentes: dia 15 de cada mês, a partir do mês seguinte.
02 -	O não pagamento da 1ª parcela ou o atraso de 2 (duas) parcelas acarretará o cancelamento deste parcelamento e sujeitará às penalidades previstas na legislação tributária estadual vigente.
03 -	Para pagamento na rede bancária credenciada, emitir o DAR pelo DARWEB ( <a href="http://www.sefaz.pi.gov.br">www.sefaz.pi.gov.br</a> ) com o código da receita 113158 e o número deste documento no campo "Nº do Documento de Origem".
<p>-----</p> <p>Agente Responsável _____</p>	

**OF. 051**



Governo do Estado do Piauí  
 Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**PORTARIA Nº 215/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para fins que menciona.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Resolução nº 13/2011) e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de outubro de 2012, da Controladoria Geral do Estado – CGE/PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir uma Comissão para condução de Tomada de Contas Especial instaurada através do Ato de Instauração nº 010/2014, Processo Administrativo nº AA.120.1.004730/14-93, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e conformidade com o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- a) Mara Liliinne Leal de Sousa Lima, matrícula nº 252899-1;
- b) Anderson Régis Viana da Cunha, matrícula nº 280.645-2;
- c) Paula Roberta Souza de Melo, matrícula nº 280645-2;
- d) Emerson Borges Magalhães Porto, matrícula nº 247449-2;

**Art. 3º** Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos em até 90 dias, contados a partir da data da publicação, e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
 Diretor Presidente da EMGERPI

**OF. 834**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0839/14, de 24 de julho de 2014, Cessar os efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0301/11, de 08.04.2011, que designava o servidor, ELI DE SOUSA BEZERRA, Enfermeiro, Matrícula nº 204764-X, para exercer a função de Supervisor de Enfermagem, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-5.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0840/14, de 24 de julho de 2014, Cessar os efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0302/11, de 08.04.2011, que designava a servidora, ALICE MARIA COELHO MARQUES, Médica, Matrícula nº 168547-3, para exercer a função de Supervisora Técnica Assistencial, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-5.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0841/14, de 24 de julho de 2014, Cessar os efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0371/11, de 08.04.2011, que designava a servidora, MARISTELA PEREIRADA SILVA VIEIRA, Atendente, Matrícula nº 041235-0, para exercer a função de Supervisora Administrativa Financeira, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-5.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0842/14, de 24 de julho de 2014, Cessar os efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0300/11, de 08.04.2011, que designava o servidor, FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 163025-3, para exercer a função de Supervisor Técnico, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-5.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0843/14, de 24 de julho de 2014, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0905/13, de 07.08.2013, que designava o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, Aux. de Enfermagem, Matrícula nº 169799-4, para exercer a função de Supervisor Técnico, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-5.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0844/14, de 24 de julho de 2014, Cessar os efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0299/11, de 08.04.2011, que designava o servidor, JOSE DE RIBAMAR SANTOS SILVA, Aux. Administrativo, Matrícula nº 163413-5, para exercer a função de Supervisor do Serviço de Arquivo Médico e Estatística-SAME, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-4.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0845/14, de 24 de julho de 2014, Cessar os efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0297/11, de 08.04.2011, que designava a servidora, MARIA AUSAY ALMEIDA PACHECO, Aux. de Enfermagem, Matrícula nº 041232-5, para exercer a função de Supervisora de Pessoal, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-4.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0846/14, de 24 de julho de 2014, Cessar os efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0296/11, de 08.04.2011, que designava a servidora, TERESA GONÇALVES FERREIRA, Atendente, Matrícula nº 041298-8, para exercer a função de Supervisora Técnico Administrativo, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-4.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0847/14, de 24 de julho de 2014, Designar, CELANA MARQUES CAMARCO LEAL, Enfermeira, Matrícula nº 243591-8, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-5.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0848/14, de 24 de julho de 2014, Designar, HIDELEBERTO ALVES, Médico, Matrícula nº 041308-9, para exercer a função de Supervisor Técnico Assistencial, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-5.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0849/14, de 24 de julho de 2014, Designar, MARGARETH MARIA DE CARVALHO MONTEIRO, Atendente, Matrícula nº 041252-0, para exercer a função de Supervisora Administrativa Financeira, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-5.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0850/14, de 24 de julho de 2014, Designar, LUZIA MARIA PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208749-9, para exercer a função de Supervisora Técnica, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-5.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0851/14, de 24 de julho de 2014, Designar, JONAS GONÇALVES DE MOURA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208756-1, para exercer a função de Supervisor Técnico, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-5.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0852/14, de 24 de julho de 2014, Designar, PAULO FRANCISCO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 041310-X, para exercer a função de Supervisor do serviço de Arquivo Médico e Estatística- SAME, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-4.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0853/14, de 24 de julho de 2014, Designar, MARIA DA SOLIDADE SANTOS, Datilógrafo, Matrícula nº 041244-9, para exercer a função de Supervisora de Pessoal, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-4.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0854/14, de 24 de julho de 2014, Designar, FRANCISCA LUCINETE DA SILVA VIEIRA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 041315-1, para exercer a função de Supervisora Técnico Administrativo, do Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras-PI, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-4.

Estas portarias entraram em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de julho de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2049

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 224-GDGTERESINA(PI), 01 DE AGOSTO DE 2014.

“Estabelece procedimentos para o Registro Eletrônico de Contratos de Financiamento de Veículos Automotores no DETRAN-PI concomitantemente com o lançamento do gravame correspondente no Certificado de Registro de Veículos – CRV, e dá outras providências”.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, no uso de atribuições legais, em especial as definidas no art.22 da Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto no Processo nº 030.082.003398/14, e

**CONSIDERANDO** o teor dos artigos 1.361 § 1º, 1.362 da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil, § 7º do art. 14 da Lei nº 11.795/2008 e do art. 6º e §§ da Lei nº 11.882/2008 e alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 320, de 05 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover meios que garantam a segurança, celeridade e a plena confiabilidade do registro dos dados dos contratos de financiamento de veículos automotores no âmbito do DETRAN-PI e consequente anotação do gravame;

**CONSIDERANDO** as demandas administrativas, judiciais e dos diversos órgãos da administração direta e indireta objetivando minimizar as possíveis fraudes que podem ser praticadas relacionadas com a inserção e baixa de gravames e o registro de contratos;

**CONSIDERANDO** que a utilização de sistemas eletrônicos, propicia a desburocratização dos processos administrativos do DETRAN/PI, reduz custos operacionais, promove a perfeita adequação às normas estabelecidas pela legislação civil e de trânsito e um melhor atendimento aos cidadãos; e

**CONSIDERANDO** o ofício-circular nº 04/2014/GAB/DENATRAN que divulgou a Nota Técnica nº 109/2013/CGIE/DENATRAN (processo nº 80000.047907/2013-2), expedida em 11 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

Das Disposições preliminares

### Registro de Contrato.

**Art. 1º** - O registro de contrato de financiamento de veículos gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor realizar-se-á por meio do armazenamento eletrônico das informações dos contratos de financiamento de veículos que ficarão depositadas no banco de dados do DETRAN-PI, com a consequente anotação do gravame para lançamento correspondente no Certificado de Registro de Veículos - CRV.

**Art. 2º** - Para fins desta portaria, considera-se registro eletrônico de contrato de financiamento de veículo automotor o arquivamento de seu instrumento, público ou particular, por qualquer meio eletrônico, magnético ou óptico, podendo os dados desse registro ser arquivados em qualquer forma de banco de dados magnético ou eletrônico que garanta requisitos de segurança quanto à adulteração e manutenção do seu conteúdo, que conterà, além de outros dados, os estabelecidos nesta Portaria.

**Art. 3º** - O registro eletrônico de contratos de financiamentos de veículos automotores conterà as informações previstas no art. 1.362 do Código Civil e no art. 3º da Resolução nº 320/2009, do CONTRAN, e que deverão ser enviadas pelas entidades credoras ou instituições financeiras, por via eletrônica, a saber:

**I** - a identificação do credor e do devedor, contendo endereço e telefone;

**II** - o total da dívida ou sua estimativa;

**III** - o local e a data do pagamento;

**IV** - a taxa de juros, as comissões, quando permitida a cobrança e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis;

**V** - a descrição do veículo objeto do contrato e os elementos indispensáveis à sua identificação.

**Parágrafo Único** - Os aditivos e quaisquer alterações ocorridas nos contratos de financiamento de veículos automotores deverão ser registrados, simultaneamente, com as anotações de gravames pelas instituições financeiras ou entidades credoras, admitindo-se uma tolerância de até 15 (quinze) dias para a sua efetivação, sob pena de caducidade da inserção do gravame.

**Art. 4º** - O envio das informações obedecerá às orientações contidas nos anexos desta Portaria, sendo facultada a instituição financeira ou entidade credora a entrega física, diretamente na Central de Registro de Contrato, ou de forma eletrônica utilizando-se:

**I** - O sistema disponibilizado pelo DETRAN-PI, ou;

**II** - Sistema seguro de transferência eletrônica pré-certificado e que garanta a interoperabilidade entre o DETRAN-PI e a instituição financeira ou entidade credora.

**Parágrafo Único** - O prazo para o envio do contrato a Central de Registro do DETRAN-PI, de maneira física ou eletrônica, por parte da instituição financeira ou entidade credora será de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato, ressalvado o contido no artigo 18 desta Portaria, aplicando-se o artigo 14 em caso de não atendimento.

**Art. 5º** - Os contratos de financiamento de veículos automotores receberão numeração sequencial de registro e aos seus respectivos aditivos será aplicada, também, uma numeração de referência ao contrato original.

**§ 1º** - O registro do contrato de financiamento de veículos automotores poderá ser realizado com a utilização de assinatura eletrônica, fato que deverá ser informado ao DETRAN/PI.

**§ 2º** - As especificações técnicas para a realização de registro de contrato de financiamento, e obtenção de Certidões estão contidas nos Anexos I e II desta Portaria.

### DO GRAVAME

**Art. 6º** - Considera-se gravame, a anotação, no campo de observações do Certificado de Registro de Veículos – CRV, da garantia real incidente sobre o veículo automotor, decorrente de contratos de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.

**Art. 7º** - O prazo para emissão do CRV/CRLV após a inclusão/alteração do gravame pelo Agente Financeiro no âmbito do DETRAN-PI, obedecerá aos critérios definidos na Portaria DETRAN-PI Nº 149, de 21 de junho de 2010.

**Art. 8º** - Após o cumprimento das obrigações por parte do devedor, a instituição financeira ou entidade credora da garantia real sobre o veículo automotor deve promover, automática e eletronicamente, a baixa do gravame junto ao DETRAN/PI no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Único** - Nos contratos de arrendamento mercantil, as entidades credoras deverão informar ao DETRAN/PI, no ato da baixa do gravame, os dados atualizados do arrendatário, incluindo endereço completo, se





este tiver optado pela compra do veículo, através de formulário eletrônico próprio.

### DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 9º** - Para fins desta Portaria, instituição financeira ou entidade credora é qualquer empresa regularmente cadastrada no DETRAN/PI, que realize financiamento de veículo com cláusula de alienação fiduciária, penhor, arrendamento mercantil ou de reserva de domínio, mediante a celebração de contratos de financiamento de veículos apropriados a cada espécie.

**Art. 10** - Será da inteira e exclusiva responsabilidade das instituições financeiras ou entidades credoras, a veracidade das informações para a inclusão dos dados de que tratam os artigos anteriores, inexistindo para o DETRAN-PI obrigações sobre a imposição de quaisquer exigências legais aos interessados, referentes a contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de garantia real e conseqüente lançamento do gravame, cabendo ao Departamento de Trânsito somente observar junto aos interessados o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes às questões de trânsito

**§ 1º** - As informações eletrônicas de inserção do gravame e do registro de contrato de financiamento de veículo automotor deverão ser prestadas diretamente pela instituição financeira ou entidade credora, concomitantemente, sob pena de caducidade da inserção do gravame.

**§ 2º** - A empresa credora, para a efetivação do registro do contrato de financiamento do veículo automotor, poderá utilizar o mesmo canal de transmissão de dados utilizado para a inserção do gravame, obedecidas às disposições desta Portaria.

**Art. 11** - Quaisquer ônus e responsabilidades relativas aos dados dos contratos de financiamento de veículos registrados e inseridos pelas instituições financeiras ou entidades credoras, assim como as obrigações decorrentes deverão ser resolvidas exclusivamente pelas partes envolvidas no instrumento contratual, excluída a responsabilidade do DETRAN/PI.

**Art. 12** - Os custos para realização do registro dos contratos de financiamento de veículos automotores gravados com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor e o lançamento do gravame junto ao DETRAN-PI serão de exclusiva responsabilidade das instituições financeiras ou entidades credoras e implicarão no recolhimento das tarifas, dispostas abaixo:

- I) 39 (trinta e nove) UFR-PI para táxi, ciclomotor, motoneta e motocicleta;
- II) 56 (cinquenta e seis) UFR-PI para automóvel e demais veículos leves e pesados;

**Parágrafo 1º.** A emissão da tarifa de registro de contrato estará disponível no site do DETRAN: [www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br), para isso, a instituição financeira ou entidade credora deverá informar o seu CNPJ.

**Parágrafo 2º.** A geração de tarifas serão agrupadas em uma única guia DAE com periodicidade de 15 (quinze) dias, com vencimento para 5 (cinco) dias corridos depois da geração.

**Parágrafo 3º.** Após o vencimento, as financeiras inadimplentes ficarão bloqueadas para inclusão de novos gravames, até que sejam pagas as tarifas vencidas.

**Art. 13** - As instituições financeiras ou entidades credoras, para fins de atendimento ao disposto nesta Portaria, deverão estar com o seu cadastro atualizado junto ao DETRAN/PI, conforme previsto na Portaria DETRAN-PI nº 149, de 21 de junho de 2010 e adequar-se para a utilização do sistema informatizado de transmissão das informações.

**Art. 14** - A instituição financeira ou entidade credora que não enviar as informações relativas aos contratos de financiamento de veículos automotores e/ou deixar de cumprir os prazos fixados nesta Portaria estará sujeita à suspensão ou cancelamento do cadastro no DETRAN-PI ficando impedida de realizar operações de inserção e baixas de gravames e de registro de contrato, até que a situação seja regularizada pelo Detran/PI.

**Art. 15** - A Diretoria de Registro e Licenciamento, compete o controle e a gestão do cadastramento, do registro de contrato e dos demais procedimentos disciplinados nesta portaria.

**Art. 16** - A Diretoria de Registro e Licenciamento coordenará a emissão do Certificado de Registro de Veículo - CRV, com a anotação do gravame, o qual somente poderá ser emitido depois de verificada a compatibilidade das informações entre respectivo registro do contrato de garantia real, prestadas pelas entidades referidas no artigo 3º desta Portaria e as do gravame inserido.

**§ 1º** - A verificação de compatibilidade das informações de que trata o "caput" deste artigo deverá ser realizada pela Diretoria de Registro e Licenciamento e o procedimento de exclusão da inserção de gravame, deverá ser autorizado pelo Diretor-Geral do DETRAN-PI.

**§ 2º** - Havendo divergência entre as informações do contrato de financiamento de veículo automotor e os dados para inserção do gravame, ambas as operações ficarão em suspenso até que seja definitivamente esclarecida ou corrigida.

**§ 3º** - A instituição financeira ou entidade credora deverá regularizar as divergências no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de

cancelamento da inserção do gravame.

**§ 4º** - Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria, não desobrigam os interessados do cumprimento dos demais requisitos e procedimentos legais exigíveis, para expedição do Certificado de Registro de Veículo - CRV.

**Art. 17** - A solicitação de certidões e/ou informações contidas no registro de contratos de financiamento de veículos automotores serão fornecidas aos interessados diretamente no contrato, através de requerimento por escrito da instituição financeira ou entidade credora da garantia real ou do tomador do financiamento ou arrendatário. As solicitações da Autoridade Judicial e/ou Policial serão atendidas, mediante requerimento.

**Art. 18** - O DETRAN/PI poderá, a qualquer tempo, para fins de auditoria ou para atendimento de demandas administrativas, judiciais, policiais ou do Ministério Público, solicitar à instituição financeira ou entidade credora cópia do contrato registrado.

**Parágrafo Único** - A instituição financeira ou entidade credora terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para cumprir a solicitação especificada e, em caso de não atendimento, será aplicado o contido no Art. 14 desta Portaria.

**Art. 19** - O DETRAN/PI poderá solicitar, a qualquer tempo, aos credores das garantias reais, informações complementares sobre os contratos de financiamento de veículos automotores realizados, especialmente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraudes, dando-lhes o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para o fornecimento das informações requeridas, findado o qual, o gravame poderá ser cancelado mediante procedimento administrativo.

**Art. 20** - Nos casos de informações errôneas enviadas por instituição financeira ou entidade credora, que exijam a emissão de novo Certificado de Registro de Veículo - CRV, caberá à referida instituição financeira ou entidade credora da garantia real, os custos para a emissão de 2ª via e a realização das correções devidas, conforme tabela prevista na legislação vigente.

**Art. 21** - Para fins de cumprimento do art. 1º desta Portaria, quanto ao armazenamento, os contratos registrados serão mantidos pelo DETRAN-PI em arquivo digital pelo período de 05 (cinco) anos após a data de encerramento do contrato.

**Art. 22** - Os casos não previstos nesta Portaria serão tratados pelo Diretor-Geral do DETRAN/PI.

**Art. 23** - Esta Portaria entrará em vigor em 13 de agosto de 2014, revogando-se a Portaria DETRAN-PI nº 192, de 25 de junho de 2014 e demais disposições em contrário.

Identifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Jeová Barbosa Alencar**  
Diretor-Geral DETRAN - PI

### ANEXO I

Procedimentos técnicos para realização do registro de contratos de financiamento de veículos no Sistema de Registro de Contratos de Financiamento de Veículos

#### Automotores:

**1.** Envio das informações:

**1.1.** A instituição financeira ou entidade credora utilizará o endereço eletrônico do site fornecido pelo DETRAN/PI com acesso seguro através de certificado digital de servidor, login e senha do usuário, para o envio de informações referentes ao contrato a ser registrado no Sistema de Registro de Contratos de Financiamento de Veículos Automotores.

**1.2.** O lay-out das informações obedecerá a padrões adotados pelo sistema SNG e dados exigidos no item 2 deste Anexo.

**1.3.** O sistema de controle do Registro de Contratos de Financiamento de Veículos Automotores enviará, automaticamente, um protocolo de registro com a numeração do contrato registrado.

**1.4.** Somente serão aceitas informações de entidades cadastradas no DETRAN/PI.

**2.** Informações a serem prestadas pelas instituições financeiras ou entidades credoras:

- Número do chassi;
- Nome da instituição financeira ou entidade credora;
- CNPJ da instituição financeira ou entidade credora;
- Número do contrato na instituição financeira ou entidade credora;
- Data do contrato;
- Quantidade de parcelas do financiamento ou do consórcio;
- Nome do devedor;
- CPF ou CNPJ do devedor;
- Taxa de juros ao mês;
- Taxa de juros ao ano;
- Taxa da multa prevista;
- Taxa ou coeficiente de mora ao dia;
- Valor total do financiamento ou do consórcio;
- Valor do IOF;
- Valor das comissões e taxas incidentes;

- Quantidade de parcelas;
- Valor da parcela;
- Data do vencimento da 1ª parcela;
- Data do vencimento da última parcela;
- Data da liberação do crédito;
- UF de liberação do crédito;
- Cidade de liberação do crédito;
- Índice aplicável ao reajuste das prestações e eventuais atrasos;
- Número do grupo do consórcio (se for o caso);
- Número da cota do consórcio (se for o caso).

## ANEXO II

Procedimentos técnicos para a emissão de Certidões relativas ao registro de contratos de financiamento de veículos no Sistema de Registro de Contratos de Financiamento de Veículos Automotores:

Solicitação eletrônica de Certidões pelas entidades credoras, financiados ou arrendatários:

As entidades credoras poderão solicitar dois tipos de Certidões através do sistema operacional utilizado:

Certidão de Registro de Contrato de Financiamento de Veículo - Resumo;  
Certidão de Registro de Contrato de Financiamento de Veículo, com cópia de inteiro teor do Contrato.

Ambas as Certidões serão providas pelo DETRAN/PI, assinadas e enviadas eletronicamente para o solicitante.

Havendo necessidade de emissão de Certidão em formulário comum e assinatura manual, a solicitação deverá ser feita por requerimento à Divisão de Veículos que deverá providenciá-la dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Modelo de Certidão de Registro de Contrato de Financiamento de Veículo Automotor -  
Resumo:

DETRAN/PI

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CONTRATO

DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - RESUMO

O DETRAN/PI certifica que o contrato abaixo especificado está registrado neste Órgão, nos termos do art. 6º e §§ da Lei nº 11.882, de 2008.

Certidão Nº xxxxxx

Instituição Financeira ou Entidade Credora	Nome	CNPJ	xxxxx
Financiado ou Arrendatário	Nome	CPF	xxxxx
Financiado ou Arrendatário	Endereço completo	Telefone	
Veículo Placa nº	xxxxxxx	Chassi nº	xxxxxx
Renavam nº	xxxxxxx	Marca/Modelo/Ano	xxxxxx
Contrato nº	xxxxxxx	Data do contrato	xxxxxxx
Quantidade de parcelas	xxxxxxx	Índice de reajuste	xxxxxxx
Nº do grupo de consórcio	xxxxxxx	Nº da cota de consórcio	xxxxxxx
Taxa de juros ao mês	xxxxxxx	Taxa de juros ao ano	xxxxxxx
Taxa de mora ao dia		Taxa de multa	xxxxxxx
Valor das comissões e taxas	xxxxxxx	Valor do IOF	xxxxxxx
Valor total do financiamento	xxxxxxx	Valor da parcela	xxxxxxx
Vencimento da 1ª parcela	xxxxxxx	Vencimento da última parcela	xxxxxxx
Data da liberação do crédito	xxxxxxx	Cidade e UF da liberação do crédito	xxxxxx / xx
Local de emissão	xxxxxxx	Data de emissão	xxxxxxx
Assinatura Eletrônica ou manual			

Modelo de Certidão de Registro de Contrato de Financiamento de Veículo Automotor, com cópia do inteiro teor do contrato registrado:

DETRAN/PI

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CONTRATO

DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - INTEIRO TEOR

O DETRAN/PI certifica que o contrato abaixo especificado está registrado neste Órgão, nos termos do art. 6º e §§ da Lei nº 11.882, de 2008.

Certidão Nº xxxxxx

Instituição Financeira ou Entidade Credora	Nome	CNPJ	xxxxx
Financiado ou Arrendatário	Nome	CPF	xxxxx
Financiado ou Arrendatário	Endereço completo	Telefone	
Veículo Placa nº	xxxxxxx	Chassi nº	xxxxxx
Renavam nº	xxxxxxx	Marca/Modelo/Ano	xxxxxx
Contrato nº	xxxxxxx	Data do contrato	xxxxxxx
Quantidade de parcelas	xxxxxxx	Índice de reajuste	xxxxxxx
Nº do grupo de consórcio	xxxxxxx	Nº da cota de consórcio	xxxxxxx
Taxa de juros ao mês	xxxxxxx	Taxa de juros ao ano	xxxxxxx
Taxa de mora ao dia		Taxa de multa	xxxxxxx
Valor das comissões e taxas	xxxxxxx	Valor do IOF	xxxxxxx
Valor total do financiamento	xxxxxxx	Valor da parcela	xxxxxxx
Vencimento da 1ª parcela	xxxxxxx	Vencimento da última parcela	xxxxxxx
Data da liberação do crédito	xxxxxxx	Cidade e UF da liberação do crédito	xxxxxx / xx
Local de emissão	xxxxxxx	Data de emissão	xxxxxxx
Assinatura Eletrônica ou manual			

Anexo: Cópia do inteiro teor do Contrato cujos dados estão resumidos acima. Imagem do contrato ou fotocópia.

OF. 234

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA - PI  
AVISO DE CONVOCAÇÃO  
**O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA - PI, através da CPL, CONVOCA as empresas 01-INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME; 02-DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 03- R O CARVALHO DO NASCIMENTO-OTIMA DISTRIBUIDORA; 04-ODONTOCENTER PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA; 05-REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA; 06-F. VASCONCELOS CRUZ EPP-MASTER DISTRIBUIDORA; 07-BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-DISTRIBUIDORA FLORIANO para julgamento das propostas, lances e habilitação, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2014, em 11.08.2014 às 10:30h, tendo como objeto Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico.**

Barra D'Alcântara (PI), 30 de Julho de 2014.

**Welson Borges de Sousa Miranda  
Pregoeiro**

P.P. 17524



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma da estrutura física do CAPS AD para CAPS 24 horas. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: LG Jaicos Engenharia Ltda-ME. Recursos: FMS, RECURSOS DO SUS E OUTRAS RECEITAS PROPRIAS. Valor: R\$ 43.238,15. Vigência: 90 dias contados do recebimento da ordem de serviço. ASSINATURA: 29/07/2014.

**CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando a reforma da estrutura física do SAMU, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: LG Jaicos Engenharia Ltda-ME. Recursos: SUS, cofinanciamento e recursos próprios FMS. Valor: 64.787,33. Vigência: 90 dias contados do recebimento da ordem de serviço. ASSINATURA: 29/07/2014.

Picos, 29 de julho de 2014.  
Zenaide Leal de Sousa  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014**, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 21/08/2014 às 08:00 horas. OBJETO: Construção do Centro de Convenções e Eventos, no valor estimado de R\$ 1.261.973,02: FONTE DE RECURSO: Próprio/Ministério do Turismo. EDITAL: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 04 de agosto de 2014.  
Mússio Antônio Duailibe Nogueira  
Presidente da CLP.

P.P. 17528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SEMINPER - SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO  
E ENERGIAS RENOVÁVEIS

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de executar serviços de **Ampliação de RDU em 13,8 kv, 380/220v, para eliminação de gambiarras, com 1.086,00m em media tensão e instalação de 03 (três) subestações areas trifásicas de 75 kva no Loteamento Dona Helena, localizado no Bairro Santa Helena no município de Colônia do Gurguéia - PI.** Comunicando aos licitantes e demais interessados que as **09:30 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 20 de Agosto de 2014**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, , e-mail: [seminper@gmail.com](mailto:seminper@gmail.com). Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.340** Natureza da Despesa: **449051** e FR **20**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de Agosto de 2014.

Ivo Cesar Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Maria do Amparo Paulo Paes Landim  
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para **Ampliação de RDU em média tensão 34,5 kv com 1276m, multiplexada em baixa tensão 380/220v com 9.305m de comprimento e instalação de 02 (duas) subestações aéreas trifásicas de 45kva e 04 (quatro) subestações aéreas trifásicas de 75 kva, para regularização de consumidores e iluminação pública nos bairros Alto São Pedro e centro no município de Jacobina do Piauí- PI.** Comunicando aos licitantes e demais interessados que as **10:00 (dez) horas do dia 20 de Agosto de 2014**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, , e-mail: [seminper@gmail.com](mailto:seminper@gmail.com). Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.340** Natureza da Despesa: **449051** e FR **20**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de Agosto de 2014.

Ivo Cesar Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Maria do Amparo Paulo Paes Landim  
Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de **executar o projeto de ampliação de RDU em media tensão 34,5 kv, com 817, baixa tensão isolada multiplexada com 1.752m de comprimento e instalação de 03 (três) subestação aérea trifásica, sendo 02 (duas) subestações aéreas trifásicas de 15 kva e 01 (uma) subestação aérea trifásica de 75 kva, para atender regularização de consumidores e iluminação pública, do Povoado Paus no Município de Monte Alegre - PI,** comunicando aos licitantes e demais interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 20 de Agosto de 2014**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, , e-mail: [seminper@gmail.com](mailto:seminper@gmail.com). Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.340** Natureza da Despesa: **449051** e FR **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2014.

Ivo Cesar Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Maria do Amparo Paulo Paes Landim  
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO  
CURIMATÁ - PIAUÍ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato nº 003/2013)

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo  
Contratado: Marcos Antônio e Silva Santos  
Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2013  
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2014.  
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.  
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito, pela Contratante e Marcos Antônio e Silva Santos, Contratado.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato nº 004/2013)

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo  
Contratada: Pollyana Jacobina de Oliveira  
Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2013  
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2014.  
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.  
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito, pela Contratante e Polyana Jacobina de Oliveira, Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato nº 005/2013)

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo  
Contratada: Carlos Ricardo Marques Brito  
Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2013  
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2014  
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.  
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito, pela Contratante e Carlos Ricardo Marques Brito, Contratado.

OF. 076

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo – Curimatá-Pi, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, comunica aos interessados que realizará a licitação acima referenciada, na sede do Hospital, localizado na Rua Princesa Isabel, 650 – Curimatá-PI, às 09:00h (nove) horas do dia 25 de agosto de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a contratação de empresa de construção civil, para execução da obra de construção de abrigo para grupo gerador de 80Kva. As empresas interessadas poderão obter o Edital da Tomada de Preços e demais elementos, gratuitamente, no horário de 07:30 às 13:30hs, junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL. Maiores informações pelo telefone (89)3574-1260.

Curimatá (PI), 04 de agosto de 2014

Elvirene Rodrigues Nunes  
Presidente da CPL

Crisoildo Ferreira Nonato  
Secretária da CPL

Antônio Araújo Jacobina  
Membro

OF. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013**  
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 10/06/2014, com a contratada ATILA LETICIA DE SOUSA MUNIZ, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o inciso III do parágrafo único do art. 3º do Decreto 15.547/2013 que regulamenta a lei nº 5.309/2003.

Teresina, 28 de julho de 2014  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

PORTARIA Nº 002/2014 Teresina, 17 de março de 2014.

Designa a

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 38 da lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Nomear os servidores FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ, matrícula 25.408-8, MARIA MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA, matrícula 25.297-2, MARIA DE FATIMA CARVALHO LOPES, Matrícula nº 025.204-X e ISOLDA VIEIRA GOMES FURTADO, Matrícula 025.305-7, Presidente e Membros, respectivamente da Comissão de Licitação – CL até 31/12/2014.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a adoção das medidas cabíveis.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral

OF. 963



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo Aditivo nº 01/14 ao Contrato nº 118/2014, de 25 de junho de 2014, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 143, Pág. 40, de 31 de julho de 2014**, retifica-se conforme abaixo:

**Onde se lê:** “O Termo Aditivo (0027665/2014) ao Contrato nº 118/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma na U. E. Maria Amália no município de Bertolínia-PI, ora constante da Clausula Sétima, compreendendo o período de 27/06/2014 a 25/10/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado”.

**Leia-se:** “O Termo Aditivo (0027665/2014) ao Contrato nº 118/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma na U. E. Maria Amália no município de Bertolínia-PI, ora constante da Clausula Sétima, compreendendo o período de 27/06/2014 a 26/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado”.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2014.

**Leovídio Bezerra Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo Aditivo nº 02/14 ao Contrato nº 229/2013, de 17 de maio de 2014, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 136, Pág. 10, de 22 de julho de 2014**, retifica-se conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“Extrato do Termo Aditivo nº 02/14 ao Contrato nº 229/2013”  
“O Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Construção de Escola com 04 salas de aula (Padrão FNDE) no município de Santana do Piauí, ora constante da Clausula Décima Segunda, no período de 18/05/2014 a 15/



09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0017186/2014”.

**Leia-se:**

“Extrato do Termo Aditivo nº 02/14 ao Contrato nº 229/2013”.

“O Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Construção de Escola com 04 salas de aula (Padrão FNDE) no município de Santana do Piauí, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 18/05/2014 a 15/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo nº 0017186/2014, bem como prorrogar a vigência contratual até 31/12/2014, a contar do respectivo término em 15/09/2014”.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2014.

**Leovídio Bezerra Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Termo Aditivo nº 01/14 ao Contrato nº 054/2014, de 23 de junho de 2014, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 140, Pág. 32, de 28 de julho de 2014**, retifica-se na forma seguinte: **Onde se lê:** “período de 27/06/2014 a 25/10/2014”. **Leia-se:** “período de 08/07/2014 a 05/11/2014”.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2014.

**Leovídio Bezerra Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Termo Aditivo nº 01/14 ao Contrato nº 050/2014, de 23 de junho de 2014, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 143, Pág. 41, de 31 de julho de 2014**, retifica-se na forma seguinte: **Onde se lê:** “período de 27/06/2014 a 25/10/2014”. **Leia-se:** “período de 04/07/2014 a 01/11/2014”.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2014.

**Leovídio Bezerra Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Termo Aditivo nº 01/14 ao Contrato nº 023/2014, de 19 de maio de 2014, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 136, Pág. 12, de 22 de julho de 2014**, retifica-se na forma seguinte: **Onde se lê:** “Extrato do Termo Aditivo nº 03/14 ao Contrato nº 023/2014”. **Leia-se:** “Extrato do Termo Aditivo nº 01/14 ao Contrato nº 023/2014”.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2014.

**Leovídio Bezerra Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**OF. 230**

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 07/2014 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.04/14-GS, de 06/03/2014, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 04/08/2014 às 09:00 (nove) horas após análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitantes habilitadas:** ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda, Construtora Renata Ltda e Construtora RM Ltda, por atenderem ao chamado na forma do parágrafo 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, atendendo no todo às exigências do Edital.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**OF. 638**



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA**

**CARTA CONVITE 006-A/2014 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01909/2014/CLC/DPE**

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto: contratação de empresa de sinalização e comunicação visual para esta Defensoria Pública do Estado.  
**ABERTURA:** 11 de agosto de 2014 para Abertura.

**HORÁRIO:** 10h00min (horário Local).

**LOCAL:** Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/ Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

**CONTATO:** (86) 8845-2422. [cpldpe@defensoria.pi.gov.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.gov.br)

João Victor de Sá Corrêa Aires  
**Presidente da CPL/DPE**

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas  
**Defensora Pública-Geral**

**OF. 094**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 003/2013/UMA/SEAD-PI**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONTRATADA:** VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.921.349/0001-61.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013/SEAD.

**PROCESSO:** Nº AA.002.1.005782/12-23.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA SIGA, IMPLANTADO NAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VINCULADAS A ESTA SECRETARIA.

**ADITIVO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS ESPAÇOS DA CIDADANIA DE TERESINA, CAMPO MAIOR, PARNAÍBA, PICOS E BOM JESUS.



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PERMITIDA A PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI VIGENTE.

**DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO:** FICA REAJUSTADO EM 5,8149% COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL AO CONSUMIDOR-INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISÃO DO ITEM 3.2 – CLÁUSULA TERCEIRA DO PRESENTE CONTRATO. ASSIM, O VALOR MENSAL FICA REAJUSTADO PARA R\$ 8.438,73 (OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 101.264,76 (CENTO E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES.  
**ASSINAM:** JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA - Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí, THIAGO SIQUEIRA GOMES – Diretor da Unidade de Modernização Administrativa (PELA CONTRATANTE) E – JOAQUIM AMORIM PEREIRA – Sócio Diretor (PELA CONTRATADA).

Teresina, 30 de julho de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa  
Secretário de Estado da Administração

**OF. 064**

 			
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013			
LOTE	FIRMA REGISTRADA	QUANT.	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		Un (R\$)
<b>I SHOPPINGRÁFICA STORE</b>			
01	Almofada p/carimbo nº 02	80	4,31
02	Almofada p/carimbo nº 03	50	1,72
03	Tinta p/almofada carimbo, cor azul, frasco c/40ml.	60	1,47
<b>III SHOPPINGRÁFICA STORE</b>			
01	Caneta esferográfica azul	2500	0,35
02	Caneta esferográfica vermelha	800	0,35
03	Caneta hidrográfica, ponta grossa, cores diversas, estojo c/12 unidades	80	5,77
04	Caneta marca texto, material plástico, ponta fluorescente	500	0,67
05	Caneta para marcar cd/dvd.	800	0,35
06	Pincel atômico, cor azul	300	0,82
07	Pincel atômico, cor vermelha	200	0,84
<b>VIII SHOPPINGRÁFICA STORE</b>			
01	Espiral p/encadernação 09mm.	500	0,12
02	Espiral p/encadernação 14mm	500	0,35
03	Espiral p/encadernação 17mm	1000	0,12
04	Espiral p/encadernação 20mm.	500	0,18
05	Espiral p/encadernação 23mm	500	0,21
06	Espiral p/encadernação 29mm.	500	0,33
07	Capa plástica transparente p/encadernação tam. a-4.	3000	0,19
08	Capa plástica transparente p/encadernação tam. ofício.	2000	0,19
<b>IX SHOPPINGRÁFICA STORE</b>			
01	Extrator de grampos, material metal, tipo alavanca, com 12 cm de comprimento	250	0,62
02	Grampeador industrial, p/grampo 23/13	15	31,97
03	Grampeador p/grampo 26/6	120	6,30
04	Grampo fixa papel tipo trilho	350	6,33
05	Grampo p/grampeador, tam. 23/13, caixa com 1.000 unidades	50	3,46
06	Grampo p/grampeador, tam. 26/6, caixa com 5.000 unidades	600	2,66
07	Clipes de aço niquelado, nº 01, caixa com 100 unidades	600	1,11
08	Clipes de aço niquelado, nº 03, caixa com 50 unidades	500	1,19
09	Clipes de aço niquelado, nº 06, caixa com 50 unidades	600	1,73
10	Perfurador de papel, para dois furos simultâneos, estrutura metálica	80	27,94
<b>X SHOPPINGRÁFICA STORE</b>			
01	Lápis preto, nº 2	500	0,21
02	Lapiseira, mat. Plástico, 0,5mm	150	2,84
03	Lapiseira, mat. Plástico, 0,7mm	50	2,87
04	Apontador p/lápis comum	100	0,35
05	Borracha bicolor p/grafite e tinta tam. 1,5 x 5,0cm	450	0,21
06	Cola branca, aplicação papel, atóxica, em frasco de 40 gramas.	700	0,35
07	Corretivo líquido à base d'água atóxica secagem rápida, p/aplicação em papel	350	0,66
08	Mina grafite para lapiseira carga 0,5mm, tubo com 12 unidades	200	0,23
09	Mina grafite para lapiseira carga 0,7mm, tubo com 12 unidades	200	0,22
<b>XI SHOPPINGRÁFICA STORE</b>			
01	Livro protocolo, capa dura de papelão revestida, tam. Aprox. De 160 x 220mm, com 100 folhas	350	4,27
02	Prancheta manual de madeira com prendedor	250	1,35

	de papel		
03	Caixa desmontável em plástico polionda para arquivo, tamanho aproximado 36,6 x 25 x 13,5 cm.	300	2,56
<b>XII SHOPPINGRÁFICA STORE</b>			
01	Papel embrulho madeira tipo pardo liso gramat. 120g/m2 tam.66 x96cm.	3000	0,30
02	Papel formato a3 (297 x 420mm) 90gr/m2.	20	24,00
03	Papel formato a4, 75g/m²	10000	11,39
04	Papel ofício-ii c/500 fl	150	14,77
05	Papel sulfite 75gr 0, 914 x100m, c/tubete 3" para multifuncional xerox 7142(plotter).	30	50,15
<b>XIII SHOPPINGRÁFICA STORE</b>			
01	Pasta az, lombo estreito, tam. Ofício	650	7,54
02	Pasta az, lombo largo, tam. Meio ofício	600	5,11
03	Pasta az, lombo largo, tam. Ofício	2500	5,11
04	Pasta classificadora c/grampo plástico tamanho 345mm x 245mm 480g/m² cor variada	350	1,45
05	Pasta colecionadora c/aba elástica	350	1,07
06	Pasta suspensa, com revestimento plástico, gramatura 180 g/m²	250	1,28
07	Pasta suspensa, gramatura 180 g/m², cartão marmorizado	400	1,39
<b>XV SHOPPINGRÁFICA STORE</b>			
01	Régua, material acrílico/plástico tipo rígido, comp. 30cm. Esp. 2mm	450	0,30
02	Régua, material acrílico/plástico tipo rígido, comp. 50cm. Esp. 2mm	150	1,46
03	Tesoura lamina aço inoxidável, cabo plástico, tam. Aproximado 16cm.	80	3,70
<b>XVII SHOPPINGRÁFICA STORE</b>			
01	Fita adesiva transparente tamanho 12mm x 50m.	500	0,91
02	Fita adesiva, papel tipo gomada, tamanho 38mm x 50m	1000	5,48
03	Filho de nylon, grosso, para embalagem, rolo com 500 gramas	130	5,10
04	Liga elástico, material látex, cor amarela, tam. Nº 18, aplicação escritório, caixa/pacote com 100g	120	6,45
<b>II SUPRIFORMS LTDA.</b>			
01	Cabeça impressão cor azul (cyan) ref. C4811a (hp-11), para plotter hp design Jet 70/110.	05	118,70
02	Cabeça impressão preto (black) ref. C4810a (hp-11), para plotter hp design Jet 70/110.	05	118,70
<b>IV SUPRIFORMS LTDA.</b>			
01	Cartucho (magenta) ref. C4837a hp-11	06	111,00
02	Cartucho amarelo (yellow) ref. C4838a hp-11	06	107,00
03	Cartucho azul (cyan) ref. C4836a hp-11	06	100,00
04	Cartucho de tinta colorida hp122xl, original, c/6ml.	10	64,45
05	Cartucho de tinta colorida hp22 (c9352ab), original, c/5ml	08	56,52
06	Cartucho de tinta colorida hp28 (c8728a), original, c/8ml	06	65,89
<b>V SUPRIFORMS LTDA.</b>			
01	Cartucho de tinta colorida hp57 (c6657a), original, c/17ml	06	61,25
02	Cartucho de tinta colorida hp60xl (c6644wb), original, c/11ml	80	91,43
03	Cartucho de tinta colorida hp93 (c9361wl), original, c/5ml	08	61,75
04	Cartucho de tinta colorida hp97 (c9363wl), original, c/14ml.	05	99,00
05	Cartucho de tinta colorida hp122xl, original, c/6ml.	12	65,55
06	Cartucho de tinta preta hp21 (c9351ab), original, c/5ml	05	47,50



# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de agosto de 2014 • Nº 146



VI	SUPRIFORMS LTDA.		
01	Cartucho de tinta preta hp27 (c8727b), original, c/10ml	10	57,50
02	Cartucho de tinta preta hp92 (c9362wl), original, c/5ml	10	46,55
03	Cartucho de tinta preta hp96 (c8767wl), original, c/21ml.	03	94,00
04	Cartucho preto (black) hp-82 ref. Ch565a.	03	131,10
05	Cartucho toner ref. Q5949a, remanufaturado, próprio p/imprensa hp laser Jet 1320.	20	266,00
06	Cartucho toner ref. Q7553a, remanufaturado, próprio p/imprensa hp laser Jet 2015.	10	271,00
VII	SUPRIFORMS LTDA.		
01	Cd-rw, regravável, 700mb.	2000	1,15
02	Dvd-r 4,7gb	350	0,62
XIV	SUPERPRINT		
01	Pen drive 2gb.	10	19,50
02	Pen drive 8gb.	10	26,50
XVI	SUPERPRINT		
01	Bobina papel p/plotter 75gr/m2 0, 600m x 50m.	50	14,73
02	Bobina papel p/plotter 75gr/m2 0, 914 x 100m.	30	41,71
03	Bobina papel p/plotter 75gr/m2 0, 914 x 50m.	60	21,98
04	Bobina papel p/plotter 90gr/m2 0, 600m x 50m.	15	17,46
05	Bobina papel p/plotter 90gr/m2 0, 914 x 50m.	30	26,05

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** leis 8.666/93 e 10.520/02.

**ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**

Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2014**

FIRMA: ENGECOR – Engenharia, Comércio e Representações Ltda.  
C.N.P.J.: 04.804.189/0001-26.

OBJETO: Execução de serviços relativos ao apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário das Cidades de Amarante, Floriano, Oeiras, Santa Filomena, Guadalupe, Uruçui, Ribeiro Gonçalves, Ilha Grande, Murici dos Portelas, Luzilândia, Madeiro, Joca Marques, União e Porto – PI.



VALOR GLOBAL: R\$ 6.480.063,52 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Codevasf/Tesouro Estadual/Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2014**

FIRMA: Construtorres Serviços Gerais Ltda.  
C.N.P.J.: 07.715.664/0001-86.

OBJETO: Construção de muro de arrimo na Estação Elevatória da Localidade Canto da Várzea, Picos – PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.450,87 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais, oitenta e sete centavos).

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

**OF. 975**



**INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI**

**CONTRATO Nº 14/2014 - CPL/IDTNP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.3541/13-05**

**OBJETO: MATERIAIS PARA COSTURARIA**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA**

**CONTRATADO: UNIFADAS SPORTS**

**OBJETO:** Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS DE COSTURARIA com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tecido confeccionado em algodão cru tipo exportação, com gramatura medindo 1,72 g/m <sup>2</sup> , com 24 a 26 fios por cm <sup>2</sup> , na trama e no urdume, encolhimento: 8% no urdume e 4% na trama; costura reta com linha de 100% algodão, armação em tela 1x1 com 2,50m (Tecido liso, não personalizado).	Metro	8.000	R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)	R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil reais e duzentos centavos)
TOTAL GERAL: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).					

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 04/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina (PI), 04 de agosto de 2014.

Dr. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO  
DIRETOR GERAL DO IDTNP

**OF. 173**

**INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP TERESINA - PI**

**CONTRATO Nº 15/2014 - CPL/IDTNP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº AA.901.1.3541/13-05**

**OBJETO: MATERIAIS PARA COSTURARIA**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA**

**CONTRATADO: BRINTEX COMERCIOS DE TECIDOS LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto desse contrato a contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS DE COSTURARIA com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP. Conforme as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Popeline lisa, cor verde clara, 100% algodão, tingimento hidratem (tecido não personalizado).	Metro	300 (treze metros)	R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos)	R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
TOTAL GERAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).					

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 04/2014 Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº 11.346/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.301/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie

Teresina (PI), 04 de agosto de 2014.

Dr. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO  
DIRETOR GERAL DO IDTNP

**OF. 174**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 01/2012**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.130.1.00.4587/12-50**

No Extrato de Publicação Parcial nº 01/2012 o item 119 - Sopa de arroz com macarrão, legumes e ou frango ou carne (embalagem flexível, em plástico, peso de 1 kg, rótulo com data de empacotamento (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega e prazo de validade impressos) mr. Formafacil, DOE nº 214 de 14.11.2014, pag. 51, por incorreção foi publicado sem o vencedor, entretanto, conforme mapa de apuração, fls. 571 o item teve os seguintes vencedores:

Item	Objeto	unidade	situação	Quantidade e. estimada	Valor unitário registrado
119	Sopa de arroz com macarrão, legumes e ou frango ou carne (embalagem flexível, em plástico, peso de 1 kg, rótulo com data de empacotamento (industrializado no máximo 30(trinta) dias antes da data da entrega e prazo de validade impressos) mr. Formafacil.	Kg	VENCEDOR	6.000	R\$ 15,80
			R		R\$ 15,80
			VENCEDOR		R\$15,80
			R		R\$ 15,80
			VENCEDOR		R\$ 15,80
			R		R\$ 15,80
			VENCEDOR		R\$ 15,80
			R		R\$ 15,80

Teresina, 01 de agosto de 2014.

**OF. 471**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 68/14**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 311/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PI **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 311/13 até o dia 31.12.14 **DATA DE ASSINATURA:** 31.07.14. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde.

**OF. 2084**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 002/14**

**PARTES:** Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e Associação dos Servidores do DETRAN/PI - ASSDETRAN

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a Associação dos Servidores do DETRAN/PI destinado a contratação de 06 (seis) profissionais na área odontológica e 01 (um) médico clínico geral, desde que compatibilize com a capacidade financeira desse órgão e os dispositivos legais preconizados pela Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 01 (ano), contados a partir de 06/06/2014 a 05/06/2015.

**ASSINAM:** Jeová Barbosa de Carvalho Alencar e Afrânio Rêgo de Vasconcelos.

**OF. 234**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2014**

**PROCESSO:** Nº AA.002.1.005502/14-02

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 02/2013 - DLCA/SEAD/PI

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET

**CONTRATADO:** L. F. GOMES (NOTA MUSICAL)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.440/06, Decreto Estadual nº 13.860/09

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de estrutura para realização de eventos, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação	Quantidade	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
10	Tenda em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona industrial medindo 10,0m x 10,0m x 2,5m.	120	1.200,00	144.000,00
07	Tenda em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona industrial medindo 4,0m x 4,0m x 2,5m.	90	375,00	33.750,00
30	Locação de gerador cabinado e silenciado de no mínimo de 180 KVA.	06	1.800,00	10.800,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 188.550,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2014.

**ASSINATURAS:** Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Marcos Gomes Martins (Sócio Gerente/ Representante Legal).

**DATA:** 02 de junho de 2014

Samuel Rodrigues de Miranda Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDET

**OF. 457**



### MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

AVISO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇO N.º011/2014

Proc. Adm. N.º 014/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 22/08/2014, às 09:00hs. OBJETO: Fornecimento de peças automotivas.

#### TOMADA DE PREÇO N.º0012/2014

Proc. Adm. N.º 015/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 22/08/2014, às 11:00hs. OBJETO: Fornecimento de material para reparo e conserto de poços tubulares. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervasio Oliveira/PI, 01 de Agosto de 2014.  
Evanildo Gomes de Sousa  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

O Município de Juazeiro do Piauí – PI, através da comissão permanente de licitação, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2014, do tipo Menor Preço, em 20/08/2014 às 09:00h. Objeto: Construção de uma escola com seis salas na localidade Buriti no Município de Juazeiro do Piauí. Fonte de Recursos: Orçamento geral do município de Juazeiro do Piauí, FNDE. Edital: Sede da Prefeitura.

Juazeiro do Piauí (PI), 04 de agosto de 2014.  
Fábio Wanderley Lima

P.P. 17526

## OUTROS

### VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A -

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Onofre IV, com 15 aerogeradores de 2,0 MW de potência nominal, totalizando 30 MW de potência, a ser instalado em área total de 384,36 hectares, localizado na Serra do Rafael, no município de Simões/PI.

P.P. 17526

**Lara Martins Almeida Rocha, CPF: 007.790.022-70**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para um empreendimento de extração de areia numa área de 13,87 hectares na fazenda Correia e Ilha, município de Cristino Castro-PI.

P.P. 17527

**Gerardo Augusto da Paz**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, com C.P.F: 091.626.903-53 e RG: 1.034.952-SSP-PI, residente na Av. Marechal Castelo Branco, 611, Torre III, Apartamento 1202 – Condomínio Beverly Hills, Teresina-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LP e LI), para implantação de um Projeto Agropecuário na Fazenda Novo Oriente, município de Cocal de Telha Piauí.

P.P. 17523

Eu, Geraldo Mendes de Sousa, inscrito no CPF – 078.198.033-04, RG 3.689.960/SSP/PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença de Instalação e Operação, para fazer a Supressão Vegetal de 80 hectares para uso alternativo do solo com o plantio de capim pisoteio, em sua propriedade, denominada Retiro Velho, no município de Colônia do Piauí – PI.

P.P. 17525



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



#### CONVOCAÇÃO Nº 025/2014 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2011

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº006/2014, os candidatos abaixo classificados no citado seletivo para comparecer, no período de 01 a 15 de Julho de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

#### FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATAS	EDITAL
076	CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	EDITAL N. 001/2011
077	MACILENE FARIA DA COSTA	
078	ROLDNEY MARINHO BEZERRA DE SOUSA	
079	MARCUS VINICIUS CORREA MOTA	
080	SABRINA SOUSA SANTOS	
081	HAROLDO ARARIPE CARVALHO DE ALENCAR	
082	THABATA PAIS DE ARAUJO BARBOSA NASCIMENTO	
083	DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA	
084	LUANA KELLY SILVA BORGES	

Teresina (PI), 01 de Agosto de 2014.

#### CONVOCAÇÃO Nº 026/2014 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº006/2014, o candidatos abaixo classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 01 a 15 de Agosto de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

#### FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA

ORDEM	CANDIDATAS	EDITAL
02	ALAN KILSON RIBEIRO ARAÚJO	EDITAL N. 006/2014

Teresina (PI), 01 de Agosto de 2014.

OF. 129





ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

## EDITAL DO CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01/2014

O Procurador-Geral do Estado torna pública a abertura do 1º concurso de promoção, referente ao ano de 2014, de que trata a Lei Complementar nº 56 de 1º de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto n. 15.417, de 1º de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 15.435, de 14 de novembro de 2013, para Procuradores do Estado, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente Edital estabelece regras do concurso de promoção na carreira de Procurador do Estado, da classe ocupada para a imediatamente superior, por meio dos critérios de antiguidade e merecimento.

2. A promoção abrangerá as seguintes vagas, por classe:

- Procurador de 1ª Classe: 14 vagas (sendo a primeira vaga por merecimento);
- Procurador de 2ª Classe: 25 vagas (sendo a primeira vaga por merecimento);
- Procurador de 3ª Classe: 13 vagas (sendo a primeira vaga por merecimento);
- Procurador de 4ª Classe: 04 vagas (sendo a primeira vaga por merecimento).

2.1. As promoções deverão obedecer aos critérios de merecimento e antiguidade, de maneira alternada, aplicando-se o critério diverso do utilizado na promoção anterior para a mesma classe, para a qual haja vagas.

2.2. Nas promoções por antiguidade, o primeiro critério a ser considerado será o de tempo de exercício na classe em que se encontra o Procurador do Estado, sendo este lapso temporal contado a partir do primeiro dia do início do efetivo exercício.

2.2.1. No caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios, em ordem sucessiva:

- maior tempo de serviço como Procurador do Estado;
- a idade mais avançada.

2.2.2. Na classe inicial, o empate resolver-se-á pela ordem de classificação no concurso público.

2.2.3. O tempo de efetivo exercício será apurado até o dia 31/07/2014.

2.3. Nas promoções por merecimento, o merecimento será apurado mediante a aferição das condições principais e das condições secundárias, na forma prevista no Decreto nº 15.417/2013.

2.3.1. Nas promoções por merecimento para vagas previstas neste Edital, excepcionalmente na forma dos arts. 23 e 24 do Decreto n. 15.417/2013, a avaliação das condições de merecimento será realizada da seguinte forma:

- As condições principais serão avaliadas exclusivamente com relação ao período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013;
- As condições secundárias serão avaliadas durante todo o tempo de exercício do Procurador do Estado na respectiva classe.

3. Não serão computados, para efeito de promoção por qualquer dos critérios, os períodos:

- de licença para tratamento de saúde que exceder a 2 (dois) anos, ressalvada a decorrente de doença profissional;
- licença por motivo de doença em pessoa da família;
- licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- licença para atividade política, com remuneração;
- licença para tratar de interesses particulares;
- listados no art. 110, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

3.1. Não será computado, para fins de promoção por merecimento, o tempo de afastamento para o exercício de mandato eletivo ou de licença para o desempenho de mandato classista.

4. A promoção por qualquer dos critérios obedecerá, além do disposto neste Edital, também às disposições do Decreto n. 15.417/2013, cujas regras são aplicáveis ao presente concurso de promoção.

### CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE PROMOÇÃO

1. Somente pode concorrer a promoção para uma classe, o Procurador do Estado que possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe anterior na data de publicação deste Edital, observado o disposto no item 3 do Capítulo I.

2. É vedada a promoção durante o estágio probatório, exceto ao final, quando poderá ser deferida uma movimentação de classe.

3. A promoção para última classe da carreira fica ainda condicionada à conclusão de pós-graduação *lato sensu* em Direito.

### CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do Procurador no concurso de promoção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O candidato deverá efetuar a sua inscrição exclusivamente na Corregedoria Procuradoria Geral do Estado, no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

2.1. A promoção por antiguidade independe de inscrição e será efetivada a partir de lista elaborada pela Corregedoria e encaminhada ao Procurador-Geral, observadas no que couberem as disposições do item 2 e subitem 2.1. do Capítulo IV deste Edital.

2.2. Na elaboração das listas de candidatos elegíveis com direito à promoção, se um candidato figurar como apto à promoção por ambos os critérios, dar-se-á preferência ao critério de antiguidade.

3. No ato de inscrição, o Procurador do Estado interessado deverá apresentar o seu requerimento instruído com cópias autênticas dos documentos aptos a permitir a avaliação dos critérios de merecimento, conforme previsto no Decreto n. 15.417/2014.

3.1. Poderá o Procurador do Estado, sob sua responsabilidade pessoal, declarar a autenticidade dos documentos anexados.

3.2. Apresentado requerimento de inscrição será gerado pelo protocolo do SICAJ o comprovante da inscrição.

3.3. Não serão admitidos pedidos de inscrição formulados fora do prazo previsto no item 2 deste Capítulo, implicando desclassificação automática do candidato, nem analisados documentos recebidos após esse prazo.

4. Encerradas as inscrições, o Corregedor-Geral encaminhará a lista de inscritos:

- à Gerência de Pessoal da Procuradoria-Geral, para aferir os requisitos de inscrição;
- ao Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos ou, caso esteja impedido, a Procurador de última classe a ser designado pelo Conselho, para avaliação da Parte I do Anexo I (condições principais) do Decreto n. 15.417/2013; e
- à Comissão instituída pela Portaria nº 164/2014, para a avaliação da Parte II do Anexo I (condições secundárias) do Decreto n. 15.417/2013.

5. Os órgãos mencionados no item 4 deste Capítulo encaminharão suas avaliações e conclusões a Corregedoria-Geral, a qual cabe apurar o grau de merecimento, na forma do Anexo II do Decreto n. 15.417/2013.

### CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

1. Os recursos com relação ao indeferimento de inscrição deverão ser impetrados perante o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

1.1. O prazo para interposição de recurso ao indeferimento de inscrição será no período de 7h 30min do dia 26/09/2014 às 13h 30min do dia 1º/10/2014.

1.2. As decisões dos recursos quanto ao indeferimento de inscrição serão comunicadas pessoalmente ao Procurador.

2. Todos os candidatos serão intimados pessoalmente da lista classificatória de merecimento elaborada pela Corregedoria, na forma do item 5 do Capítulo III, cabendo recurso ao Conselho Superior, no prazo de dez dias, a contar da respectiva ciência, devendo ser apreciado e julgado na primeira sessão seguinte, cuja pauta será afixada na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

2.1. O recorrente e os interessados poderão apresentar memoriais e terão direito à sustentação oral, cada um, por dez minutos.

2.2. Julgados todos os recursos, a lista final classificatória será apresentada pela Corregedoria Geral ao Conselho Superior para a elaboração das listas tripliques na primeira sessão seguinte e encaminhamento ao Governador do Estado.

### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Após sua publicação no Diário Oficial do Estado, o presente Edital será afixado na sede Procuradoria-Geral do Estado.

2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior.

Teresina(PI), 4 de agosto de 2014

KILDERE RONNEDE CARVALHO SOUZA  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

OF. 858



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*Antonio José de Moraes Souza Filho*

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
SECRETARIA DO TRABALHO  
E EMPREENDEDORISMO  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DO TURISMO  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO  
E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
CHEFE DO GABINETE MILITAR  
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

*Antonio de Almendra Freitas Neto*

*Mário José Lacerda de Melo*

*Alano Dourado Meneses*

*Mirocles Campos Verras Neto*

*Luís Carlos Martins Alves*

*João Henrique de Almeida Sousa*

*Raimundo José Mendes Silva*

*Felipe Mendes de Oliveira*

*Mário ângelo de Meneses Sousa*

*Renato Pires Berger*

*Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues*

*Warton Francisco Neina de Moura Santos*

*George Henrique de Araújo Mendes*

*Ana Paula Mendes de Araújo*

*José Nogueira Tapety Neto*

*Antonio Avelino Rocha de Neiva*

*Luis Nunes Neto*

*Simone Pereira de Farias Araújo*

*Larissa Mendes Martins Maia*

*Maria do Amparo Paoulo Paes Landim*

*Kilderi Ronne de Carvalho Souza*

*Darcy Sigueira Albuquerque Júnior*

*Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva*

*Antonio Orison Rocha Mascarenhas*

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive ), sem espaço, de um só lado.

#### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
Compromisso com a Ética  
e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)